

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REDA/SEINFRA  
EDITAL 001/2021

**RESPOSTAS AOS RECURSOS RELACIONADOS AO RESULTADO PROVISÓRIO DA ANÁLISE DA  
DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA AVALIAÇÃO CURRICULAR**

**DECISÕES DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>ASSUNTO:</b> Recurso ao resultado provisório da análise da documentação comprobatória no Processo Seletivo Simplificado REDA – Edital SEINFRA nº 001/2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                      |
| <b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>INTERESSADO</b>                   |
| 802114                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Anna Carolina Costa de Jesus Menezes |
| <b>DECISÃO</b><br><b>INDEFERIDO.</b> Após análise da fundamentação pelo SINEBAHIA, procedeu-se a revisão da documentação comprobatória da candidata, constatando-se que as argumentações citadas no recurso não podem ser comprovadas através dos documentos que foram entregues pela candidata pelos seguintes motivos:<br>-Contratos de prestação de serviço, juntamente com recibo de pagamento da primeira parcela acordada, ambos apresentados somente com data de início, sem prazo de vigência definidos ou qualquer prova documental comprovando o término das atividades;<br>-Anotação em CPTS de atividade de estágio. É claro no edital que somente serão aceitas experiências profissionais após a data da graduação. |                                      |

|                                                                                                                                                                                                                                 |                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| <b>ASSUNTO:</b> Recurso ao resultado provisório da análise da documentação comprobatória no Processo Seletivo Simplificado REDA – Edital SEINFRA nº 001/2021                                                                    |                             |
| <b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                          | <b>INTERESSADO</b>          |
| 801902                                                                                                                                                                                                                          | Everton Luis Martins Santos |
| <b>DECISÃO</b><br><b>DEFERIDO.</b> Após análise da fundamentação pelo SINEBAHIA, procedeu-se a revisão da documentação comprobatória do candidato, constatando-se que as argumentações apresentadas em recurso são procedentes. |                             |

|                                                                                                                                                                                                                                                             |                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| <b>ASSUNTO:</b> Recurso ao resultado provisório da análise da documentação comprobatória no Processo Seletivo Simplificado REDA – Edital SEINFRA nº 001/2021                                                                                                |                           |
| <b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                      | <b>INTERESSADO</b>        |
| 801892                                                                                                                                                                                                                                                      | Marilene Conceição Santos |
| <b>DECISÃO</b><br><b>INDEFERIDO.</b> Conforme versa o edital, as experiências profissionais a serem consideradas deverão constar nos últimos 10 anos contados da publicação do edital. A candidata apresenta em sua maioria comprovações anteriores a 2011. |                           |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| <b>ASSUNTO:</b> Recurso ao resultado provisório da análise da documentação comprobatória no Processo Seletivo Simplificado REDA – Edital SEINFRA nº 001/2021                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                |
| <b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>INTERESSADO</b>             |
| 802734                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | José Emanuel Rebouças Ferreira |
| <b>DECISÃO</b><br><b>INDEFERIDO.</b> Após análise da fundamentação pelo SINEBAHIA, procedeu-se a revisão da documentação comprobatória do candidato, constatando-se que a experiência profissional apresentada foi em sua totalidade comprovada na área de ensino como Docente, Instrutor, Professor horista, Professor especialista, que não têm relação direta com a execução das atividades descritas no capítulo 3 do edital. |                                |

Em 15 de abril de 2021

**João Eduardo Leal**

**Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado REDA/SEINFRA 2021**